

OFICIO Nº 239/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 10 de Março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
Ronaldo das Mercês Costa
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

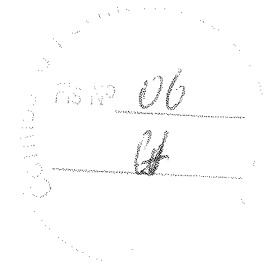
Através do presente, honrando em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 2 (dois) meses do Contrato nº 20221717 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a Instalação e Operacionalização do USF PERPETUO SOCORRO da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora MARIA GISELLE DA SILVA, CPF: 697.333.842-91, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 2 (dois) meses do Contrato nº 20221717 – Contrato de Locação de Imóvel não residencial destinado a ao POSTO DE SAÚDE PERPETUO SOCORRO a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, por um período de 02(dois) meses, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a e a Senhora MARIA GISELLE DA SILVA, CPF: 697.333.842-91, para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

Ademais, considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado a Instalação e ao funcionamento do POSTO DE SAÚDE PERPETUO SOCORRO a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada;

Considerando, que o Município de São Miguel do Guamá, carecendo há vários anos de reparos para a unidade de saúde, com isso a locação do imóvel residencial e comerciais para locação, não resta muita opção de escolha, pois existem imóveis para serem locados, que não atendem as necessidades para instalações da unidade acima descrita ou a localização não ajuda.

Por essa razão, para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos a fim assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento, além de possuir recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

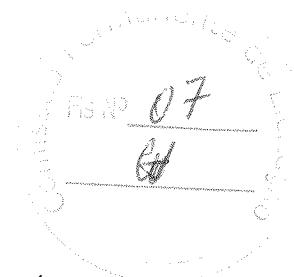
Sendo assim, o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 02 (meses) meses permitirá a continuidade sem interrupção e mais prejuízos.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DO GUAMÃ**
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde